

675

Projeto n.º 35 / 83

Tram Irmãos

Publicado 05 / 08 / 83

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 675, DE 14 DE JULHO DE 1983.

"Muda a denominação da atual Praça Dois Irmãos para Praça da Bíblia, em Queimados, 2º distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça da Bíblia a atual Praça Dois Irmãos, em Queimados, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa para confecção da placa com a nova denominação da Praça referida no art. 1º correrá por conta da verba própria da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para o exercício financeiro de 1983.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer comunicação da mudança de nome da Praça a que se refere ao Cartório de Registro Público da Comarca de Nova Iguaçu, para os fins de direito a que se destina.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE JULHO DE 1983.